



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0127300-65.2007.5.03.0106 em 07/08/2026 11:10:14 - 11cc730 e assinado eletronicamente por:

- ANGELA ULHOA DANI



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26080711100793800000256782778**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202621290402

Nome original: 20260807_110A-Assinado.pdf

Data: 07/08/2026 08:41:49

Remetente:

RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MONTY

Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pitangui

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0127300-65.2007.5.03.0106.

Assunto: Anexo Ofício 110 2026.



Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

OFÍCIO Nº 110/2026

Pitangui, 07 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto,

Em resposta ao **Ofício** datado de 29 de julho de 2026, extraído dos Autos do Processo nº 0127300-65.2007.5.03.0106, Ação Trabalhista, venho informar que segue anexo ao presente ofício, certidão de inteiro teor da matrícula 31.878, Livro 02.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias.

Cordiais saudações,

Fernando Correa de Aquino
Escrevente Substituto

Exmo. Sr. Dr. Luiz Felipe de Moura Rios,
Juiz do Trabalho Substituto da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG.
Malote Digital.

Rua Major Bahia, 225 – Centro – Pitangui – MG – CEP 35.650-000 ☎ (37) 3271-3662 📞 (37) 3271-6222
✉ cartorio@ripitangui.com.br 🌐 www.ripitangui.com.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/T7WQ5-J54XQ-SWXRQ-53TME>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7WQ5-J54XQ-SWXRQ-53TME

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fernando Correa De Aquino (CPF 075.121.406-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T7WQ5-J54XQ-SWXRQ-53TME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202621290401

Nome original: certidao-BTH35-3KT33-NM7V8-W95VC.pdf

Data: 07/08/2026 08:41:49

Remetente:

RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MONTY

Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pitangui

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0127300-65.2007.5.03.0106.

Assunto: Anexo Ofício 110 2026.



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH35-3KT33-NM7V8-W95VC>

CNM: 047357.2.0031878-76

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º: 31878
DATA: 25/10/2004

LIVRO N.º 2 - FICHA:1
REGISTRO DE IMÓVEIS
PITANGUI - MINAS GERAIS

31878 - 25/10/2004

Um terreno rural com área de 75.71.03ha (setenta e cinco hectares, setenta e um ares e três centiares), sendo 55.16.16ha (cinquenta e cinco hectares, dezesseis ares e dezesseis centiares) de terras de cultura e 20.54.87ha (vinte hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e sete centiares) de terras de campo, sem benfeitorias, situado no imóvel denominado Pinduquinhas, Município de Conceição do Pará, Comarca de Pitangui, MG, confrontando-se com propriedades de Salomão Fonseca Amaral, Antônio Miranda, Ney Campolina, João Silveira Filho e com um córrego. CCIR 2000/2001/2002 com os seguintes dados: Código do imóvel: 4240560044300; N. do CCIR: 04746447020; Módulo Fiscal(ha): 35,0; N. Módulos Fiscais: 2,16. NIRF: 2.218.360-4. **PROPRIETÁRIA:** Rose Mary Alvarenga Simões, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF sob o n. 195.611.136-00, residente e domiciliada na Rua Professor Arduino Bolívar, 311, Apto. 05, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 03, Matrícula n. 23.412, Livro 2-T-2, fl. 64. Pitangui, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2004 (dois mil e quatro). O Oficial: 
NOTA: Matrícula aberta nos termos do Artigo 41 da Lei 8.935/94. Pitangui, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2004 (dois mil e quatro). O Oficial: 

R-1-31878 - 25/10/2004

Em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2004 (dois mil e quatro). Protocolo n. 62.744, Livro 1-G, fl. 83 de 13 (treze) de outubro de 2004 (dois mil e quatro). VENDA E COMPRA. Nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 19 (dezenove) de abril de 2004 (dois mil e quatro), Livro n. 50, fl. 261, pelo Tabelião do Cartório de Notas de Conceição do Pará, MG, José Ivan de Lacerda, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por THIAGO ALVES FERREIRA E SOUZA DE JESUS, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. n. M-10.293.767, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Rua Matipó, 177, Apto. 302, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, por compra feita a Rose Mary Alvarenga Simões, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF sob o n. 195.611.136-00, residente e domiciliada na Rua Professor Arduino Bolívar, 311, Apto. 05, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, representada por seu procurador, Abelardo de Lima Ferreira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 789.577.886-20, residente e domiciliado na Rua Padre Severino, 174, Apto. 1.300, Bairro São Pedro, Belo Horizonte, MG, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Oficial: 

AV-2-31878 - 18/12/2009 - Protocolo: 77506 - 26/11/2009

Em 18 (dezoito) de dezembro de 2009 (dois mil e nove). Protocolo n. 77.506, Livro 1-J de 26 (vinte e seis) de novembro de 2009 (dois mil e nove). RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/CORREÇÃO DO NOME. Em face de requerimento apresentado por Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1294/801, Centro, Divinópolis, MG, ao qual se juntou cópia autenticada da Certidão de Nascimento expedida



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

CNM: 047357.2.0031878-76

pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o nome correto do proprietário é Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus. Emolumentos: R\$ 9,69. TFI: R\$ 3,05. Total: R\$ 12,74. O Oficial: 

R-3-31878 - 18/12/2009 - Protocolo: 77506 - 26/11/2009

Em 18 (dezoito) de dezembro de 2009 (dois mil e nove). Protocolo n. 77.506, Livro 1-J de 26 (vinte e seis) de novembro de 2009 (dois mil e nove). LOCAÇÃO/CLAUSULA DE VIGÊNCIA. Em face de Contrato Particular de Locação datado de 26 (vinte e seis) de novembro de 2009 (dois mil e nove), celebrado em Divinópolis, MG, procede-se ao presente registro para ficar consignado que o imóvel constante da presente matrícula foi dado em locação a SANDRA MARIA DE SOUSA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. n. M-1.040.628, inscrita no CPF sob o n. 295.620.666-49, residente e domiciliada na Rua José da Silva Ribeiro, 76/23, Vila Andrade, São Paulo, SP, por locação feita a Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. n. MG-10.293.767, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1294/801, Centro, Divinópolis, MG, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O contrato teve início em 01 (primeiro) de agosto de 2009 (dois mil e nove) e encerrar-se-á em 01 (primeiro) de agosto de 2039 (dois mil e trinta e nove), permanecendo em vigor a locação mesmo que o imóvel em apreço venha a ser alienado. O valor do aluguel é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que deverá ser pago até o dia 01 (primeiro) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), com entrada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos na data de assinatura deste. Multa Rescisória: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emolumentos: R\$ 1.168,84. TFI: R\$ 772,31. Total: R\$ 1.941,15. F.C.A. O Oficial: 

AV-4-31878 - 29/04/2011 - Protocolo: 82881 - 29/04/2011

Em 29 (vinte e nove) de abril de 2011 (dois mil e onze). Protocolo n. 82.881, Livro 1-K de 29 (vinte e nove) de abril de 2011 (dois mil e onze). RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Em face de Instrumento Particular de Rescisão de Contrato de Locação datado de 03 (três) de maio de 2010 (dois mil e dez), celebrado em Divinópolis, MG, em que comparecem de um lado como locador Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. n. MG-10.293.767, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1.294/801, Centro, Divinópolis, MG, e de outro lado como locatária Sandra Maria de Sousa, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. n. M-1.040.628, inscrita no CPF sob o n. 295.620.666-49, residente e domiciliada na Rua José da Silva Ribeiro, 76/23, Vila Andrade, São Paulo, SP, o qual ficará arquivado neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que as partes resolvem de comum acordo por termo ao contrato de locação de forma amigável, sem a imposição de multa rescisória para nenhuma delas. O locador recebe o imóvel no estado em que se encontra, não tendo a locatária qualquer ônus referente ao mesmo, estando todas as parcelas referentes ao pagamento do aluguel, bem como as despesas que corriam por conta da locatária quitadas até a data do Instrumento Particular de Rescisão do Contrato de Locação. Emolumentos: R\$ 10,39. TFI: R\$ 3,27. Total: R\$ 13,66. A Oficial: 

AV-5-31878 - 29/04/2011 - Protocolo: 82784 - 19/04/2011



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

CNM: 04/357.2.0031878-76

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º: 31878

DATA: 29/04/2011

LIVRO N.º 2 - FICHA:2

REGISTRO DE IMÓVEIS

PITANGUI - MINAS GERAIS

Em 29 (vinte e nove) de abril de 2011 (dois mil e onze). Protocolo n. 82.784, Livro 1-K de 19 (dezenove) de abril de 2011 (dois mil e onze). RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA/ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES/DADO DO IMÓVEL. Em face de requerimento datado de 19 (dezenove) de julho de 2010 (dois mil e dez), apresentado por Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Rua Matipó, 177, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, ao qual se juntou mapa e memorial descritivo elaborados pelo técnico em agrimensura, Carlos Alberto Rodrigues, inscrito no CREA sob o n. MG-10.840/TD e CCIR 2006/2007/2008/2009, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o imóvel constante desta matrícula confronta-se atualmente com propriedades de Nei Campolina Ferreira, Juvenil Ferreira Alves Filho e com a Estrada Municipal que liga o Povoado de Pinduquinha a BR 262. A fração mínima de parcelamento é 2,0000ha. Emolumentos: R\$ 10,39. TFI: R\$ 3,27. Total: R\$ 13,66. A Oficiala:

AV-6-31878 - 29/04/2011 - Protocolo: 82784 - 19/04/2011

Em 29 (vinte e nove) de abril de 2011 (dois mil e onze). Protocolo n. 82.784, Livro 1-K de 19 (dezenove) de abril de 2011 (dois mil e onze). RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA/ALTERAÇÃO DE ÁREA. Em face de requerimento datado de 19 (dezenove) de julho de 2010 (dois mil e dez), apresentado por Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Rua Matipó, 177, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, ao qual se juntou mapa do imóvel, memorial descritivo, Guia de ART, CCIR de 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Federais relativa ao imóvel, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o imóvel acima, denominado Pinduquinhas, localizado no Município de Conceição do Pará, MG, teve sua área alterada para 84.91.45ha (oitenta e quatro hectares, noventa e um ares e quarenta e cinco centiares) e possui os seguintes limites, características e confrontações: inicia no Marco 1 de coordenadas UTM SAD 69: E=512.525.689 e N=7.805.078,844 cravado no Pântano; daí segue por cerca confrontando-se com propriedade de Nei Campolina Ferreira, do Marco M1 até o Marco M2, com azimute de 338°22'44" por uma extensão de 311,754 metros até a Estrada Municipal que liga o Povoado de Pinduquinha a BR 262; daí volve à direita confrontando-se com a Estrada Municipal que liga o Povoado de Pinduquinha a BR 262 com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco M2 até o Marco M3 com azimute de 82°05'52" por uma extensão de 222,507 metros, do Marco M3 até o Marco M4 com azimute de 65°31'33" por uma extensão de 174,464 metros, do Marco M4 até o Marco M5 com azimute de 99°06'11" por uma extensão de 23,601 metros, do Marco M5 até o Marco M6 com azimute de 124°44'29" por uma extensão de 61,686 metros, do Marco M6 até o Marco M7 com azimute de 147°07'51" por uma extensão de 190,265 metros, do Marco M7 até o Marco M8 com azimute de 163°28'41" por uma extensão de 151,093 metros, do M8 até o Marco M9 com azimute de 144°45'28" por uma extensão de 123,069 metros, do Marco M9 até o Marco M10

Página 3 de 8

Rua Major Bahia, 225 – Centro – Pitangui – MG – CEP 35.650-000 ☎ (37) 3271-3662 📞 (37) 3271-6222

✉ cartorio@ripitangui.com.br

🌐 www.ripitangui.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

CNM: 047357.2.0031878-76

com azimute de 131°44'48" por uma extensão de 221,105 metros, do Marco M10 até o Marco M11 com azimute de 138°42'49" por uma extensão de 228,438 metros, do Marco M11 até o Marco M12 com azimute de 158°23'58" por uma extensão de 282,933 metros; daí volta à direita confrontando-se com a Estrada Municipal que dá acesso a propriedade de Juvenil Ferreira Alves Filho com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco M12 até o Marco M13 com azimute de 246°38'43" por uma extensão de 11,364 metros, do Marco M13 até o Marco M14 com azimute de 273°21'38" por uma extensão de 66,209 metros, do Marco M14 até o Marco M15 com azimute de 262°31'41" por uma extensão de 71,246 metros, do Marco M15 até o Marco M16 com azimute de 257°39'25" por uma extensão de 251,564 metros, do Marco M16 até o Marco M17 com azimute de 266°49'60" por uma extensão de 146,590 metros, do Marco M17 até o Marco M18 com azimute de 233°00'22" por uma extensão de 213,313 metros, do Marco M18 até o Marco M19 com azimute de 205°39'53" por uma extensão de 140,624 metros, do Marco M19 até o Marco M20 com azimute de 177°01'21" por uma extensão de 83,246 metros; daí volta à direita confrontando-se com propriedade de Juvenil Ferreira Alves Filho com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco M20 até o Marco M21 com azimute de 261°56'01" por uma extensão de 118,691 metros, do Marco M21 até o Marco M22 com azimute de 300°23'50" por uma extensão de 83,043 metros, do Marco M22 até o Marco M23 com azimute de 276°15'06" por uma extensão de 187,987 metros, do Marco M23 até o Marco M24 com azimute de 325°42'49" por uma extensão de 27,444 metros; daí segue confrontando-se com propriedade de Nei Campolina Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco M24 até o Marco M25 com azimute de 66°10'23" por uma extensão de 74,960 metros, do Marco M25 até o Marco M26 com azimute de 76°22'29" por uma extensão de 76,015 metros, do Marco M26 até o Marco M27 com azimute de 29°47'15" por uma extensão de 17,794 metros, do Marco M27 até o Marco M28 com azimute de 117°26'52" por uma extensão de 67,950 metros, do Marco M28 até o Marco M29 com azimute de 104°25'12" por uma extensão de 26,684 metros, do Marco M29 até o Marco M30 com azimute de 84°57'13" por uma extensão de 23,26 metros, do Marco M30 até o Marco M31 com azimute de 01°04'24" por uma extensão de 531,718 metros, do Marco M31 até o Marco M32 com azimute de 286°09'07" por uma extensão de 239,400 metros, do Marco M32 até o Marco M33 com azimute de 333°21'23" por uma extensão de 173,742 metros, do Marco M33 até o Marco M34 com azimute de 05°20'20" por uma extensão de 60,893 metros, do Marco M34 até o Marco M35 com azimute de 347°35'55" por uma extensão de 147,631 metros até o Pântano; daí volta à direita pelo meio do Pântano, do Marco M35 até o Marco M1, com azimute de 88°59'52" por uma extensão de 236,771 metros até o ponto inicial desta demarcação. Emolumentos: R\$ 10,39. TFI: R\$ 3,27. Total: R\$ 13,66. D.A.O. A Oficial: 

R-7-31878 - 09/04/2012 - Protocolo: 86316 - 02/04/2012

Em 09 (nove) de abril de 2012 (dois mil e doze). Protocolo n. 86.316, Livro 1-L de 02 (dois) de abril de 2012 (dois mil e doze). VENDA E COMPRA. Nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 30 (trinta) de dezembro de 2011 (dois mil e onze), Livro n. 61, fl. 105, pelo Registrador Civil de Pessoas Naturais de Conceição do Pará, MG, José Ivan de Lacerda, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela NEBRASKA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.445.556/0001-08, com sede na Rua Treze de Maio, 283, Centro, Pitangui, MG, neste ato representada por Rogério Antônio Lopes, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n. M-1.716.808 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 201.806.166-68, residente e domiciliado na Avenida



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

CNM: 047357.2.0031878-76

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º: 31878

DATA: 25/10/2004

LIVRO N.º 2 - FICHA:3

REGISTRO DE IMÓVEIS

PITANGUI - MINAS GERAIS

Doutor Cincinato Cajado Braga, 293, Apto. 01, Bairro Eldorado, Contagem, MG, CEP: 32.341.310, por compra feita a Thiago Alves Ferreira e Sousa de Jesus, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C.I. n. M-10.293.767 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 055.859.926-51, residente e domiciliado na Rua Matipó, 177, Apto. 302, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por Anna Mara Lopes, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. n. MG-13.293.767 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 069.093.596-07, residente e domiciliada na Avenida Olegário Maciel, 1.476, Apto. 1.202, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Valor do último lançamento tributário-ITBI: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O vendedor declara, sob as penas da lei, que não é equiparado à empresa nem é produtor rural nos termos dos itens 5.2 e 5.5 da OS/INSS n. 207/99 ou de qualquer outra norma que o torne sujeito à apresentação de comprovante de inexistência de débito junto ao INSS ou Receita Federal do Brasil. Foram apresentados os seguintes documentos: CCIR de 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débitos Federais relativa ao imóvel, Declaração do ITR de 2011, Certidão Negativa expedida pelo Distribuidor Cível e Criminal desta Comarca em nome do vendedor e Declaração do INSS datada de 02 (dois) de abril de 2012 (dois mil e doze) firmada pelo mesmo. Emolumentos: R\$ 1.022,12. TFI: R\$ 474,94. Total: R\$ 1.497,06. D.A.O. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-8-31878 - 08/07/2016 - Protocolo n. 103.103 de 31/05/2016 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES - Conforme requerimento apresentado pelo interessado, datado de 13/05/2016, e, de acordo com mapa do imóvel elaborado pelo técnico em agrimensura, Carlos Alberto Rodrigues, CREA/MG 10.840/TD, os quais ficarão arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o imóvel acima confronta-se atualmente com propriedades de Thiago Alves Ferreira de Souza de Jesus, Ney Campolina Ferreira, Cleusa Geralda de Sousa Carneiro, com um córrego e com o Rio Pará. Emol. R\$14,35 - TFI: R\$4,51 - Total: R\$18,86 - Cod.4159-0. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-31878 - 08/07/2016 - Protocolo n. 103.103 de 31/05/2016 - CCIR. A requerimento do interessado, procede-se a averbação dos dados constantes do CCIR: nº do CCIR: 04502612161; código do imóvel: 999.954.135.151-5; denominação do imóvel: Pinduquinha; módulo rural: 23,4476ha; fração mínima de parcelamento: 2,0000ha; NIRF: 2.218.360-4; indicação para localização: Conceição do Pará. Emol. R\$14,35 - TFI: R\$4,51 - Total: R\$18,86 - Cod.4159-0. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-10-31878 - 08/07/2016 - Protocolo n. 103.104 de 31/05/2016 - RETIFICAÇÃO DE PERIMETRAL. A requerimento do interessado, instruído com planta, memorial descritivo e ART/CREA que ficam arquivados, conforme previsto nos art. 212 e 213, II da lei 6.015/73, retifica-se a descrição perimetral do imóvel acima matriculado a qual passa a ser a seguinte: Área: 157.62.49ha. Limites; características e confrontações: inicia-se no Marco 1, de coordenadas UTM SAD 69: E=512.525,689 e N=7.805.078,844, cravado à margem do Rio Pará; daí segue por cerca, confrontando-se com Ney Campolina Ferreira, nos seguintes azimutes e distâncias: do Marco 1 até o Marco 2 segue com

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

CNM: 047357.2.0031878-76

azimute de 64°32'40" e distância de 681,154 metros, do Marco 2 até o Marco 3 segue com azimute de 66°10'23" e distância de 74,960 metros, do Marco 3 até o Marco 4 segue com azimute de 76°22'29" e distância de 76,015 metros, do Marco 4 até o Marco 5 segue com azimute de 89°47'15" e distância de 17,794 metros, do Marco 5 até o Marco 6 segue com azimute de 117°26'52" e distância de 67,950 metros, do Marco 6 até o Marco 7 segue com azimute de 104°25'12" e distância de 26,684 metros, do Marco 7 até o Marco 8 segue com azimute de 84°57'13" e distância de 23,226 metros, do Marco 8 até o Marco 9 segue com azimute de 1°04'24" e distância de 531,718 metros, do Marco 9 até o Marco 10 segue com azimute de 286°09'07" e distância de 239,400 metros, do Marco 10 até o Marco 11 segue com azimute de 333°21'23" e distância de 173,742 metros, do Marco 11 até o Marco 12 segue com azimute de 5°20'20" e distância de 60,893 metros, até o córrego; daí volta-se à direita pelo dito córrego acima, confrontando com Ney Campolina Ferreira, do Marco 12 até o Marco 13 segue com azimute de 347°35'55" e distância de 147,631 metros; daí, volta-se à esquerda por cerca, confrontando ainda com Ney Campolina Ferreira, do Marco 13 até o Marco 14 segue com azimute de 88°59'52" e distância de 236,771 metros; daí, volta-se à direita, confrontando com Ney Campolina Ferreira, nos seguintes azimutes e distâncias: do Marco 14 até o Marco 15 segue com azimute de 338°22'44" e distância de 311,754 metros; daí segue confrontando com Thiago Alves Ferreira de Souza de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco 15 até o Marco 16 segue com azimute de 82°05'52" e distância de 222,507 metros, do Marco 16 até o Marco 17 segue com azimute de 65°31'33" e distância de 174,464 metros, do Marco 17 até o Marco 18 segue com azimute de 99°06'11" e distância de 23,601 metros, do Marco 18 até o Marco 19 segue com azimute de 124°44'29" e distância de 61,686 metros, do Marco 19 até o Marco 20 segue com azimute de 147°07'51" e distância de 190,265 metros, do Marco 20 até o Marco 21 segue com azimute de 163°28'41" e distância de 151,093 metros, do Marco 21 até o Marco 22 segue com azimute de 144°45'28" e distância de 123,069 metros, do Marco 22 até o Marco 23 segue com azimute de 131°44'48" e distância de 221,105 metros, do Marco 23 até o Marco 24 segue com azimute de 138°42'49" e distância de 228,438 metros; daí segue confrontando com Thiago Alves Ferreira de Souza de Jesus, nos seguintes azimutes e distâncias: do Marco 24 até o Marco 25 segue com azimute de 157°26'08" e distância de 160,189 metros, do Marco 25 até o Marco 26 segue com azimute de 156°00'55" e distância de 68,225 metros, do Marco 26 até o Marco 27 segue com azimute de 151°24'23" e distância de 65,939 metros, do Marco 27 até o Marco 28 segue com azimute de 287°03'27" e distância de 17,366 metros, do Marco 28 até o Marco 29 segue com azimute de 246°38'43" e distância de 11,364 metros, do Marco 29 até o Marco 30 segue com azimute de 273°21'38" e distância de 66,209 metros, do Marco 30 até o Marco 31 segue com azimute de 262°31'41" e distância de 71,246 metros, do Marco 31 até o Marco 32 segue com azimute de 254°57'51" e distância de 70,040 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Thiago Alves Ferreira de Souza de Jesus, nos seguintes azimutes e distâncias: do Marco 32 até o Marco 33 segue com azimute de 258°41'41" e distância de 181,631 metros, do Marco 33 até o Marco 34 segue com azimute de 266°49'60" e distância de 146,590 metros, do Marco 34 até o Marco 35 segue com azimute de 233°00'22" e distância de 213,313 metros, do Marco 35 até o Marco 36 segue com azimute de 205°39'53" e distância de 140,624 metros, do Marco 36 até o Marco 37 segue com azimute de 177°01'21" e distância de 54,163 metros, do Marco 37 até o Marco 38 segue com azimute de 113°16'15" e distância de 491,857 metros até o córrego; daí, segue pelo dito córrego abaixo, confrontando com Cleusa Geralda de Souza Carneiro, do Marco 38 até o Marco 39 segue com azimute de 211°26'06" e distância de 636,798 metros, até o Rio Pará; daí volta-se à direita pelo dito Rio abaixo, nos seguintes azimutes e distâncias: do Marco 39 até o Marco 40 segue com azimute de 182°50'44" e distância de 79,625 metros, do Marco 40 até o Marco 41 segue com

Continua na ficha 04

Página 6 de 8

Rua Major Bahia, 225 – Centro – Pitangui – MG – CEP 35.650-000 ☎ (37) 3271-3662 📞 (37) 3271-6222
✉ cartorio@ripitangui.com.br 🌐 www.ripitangui.com.br



Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pitangui - MG

CNM: 047357.2.0031878-76

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º: 31.878

DATA: 25/10/2004

LIVRO Nº 2 - FICHA: 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

PITANGUI - MINAS GERAIS

azimute de 259°07'35" e distância de 180,601 metros; daí segue pelo Rio Pará, confrontando com Cleusa Geralda de Souza Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco 41 até o Marco 42 segue com azimute de 302°43'18" e distância de 785,272 metros, do Marco 42 até o Marco 43 segue com azimute de 261°52'40" e distância de 148,127 metros, do Marco 43 até o Marco 1 segue com azimute de 325°00'02" e distância de 237,314 metros até o marco inicial desta descrição. Valor declarado (art. 103, CN): R\$400.000,00. Emol. R\$798,43 - TFI: R\$442,37 - Total: R\$1.240,80 - Cod.4129-3. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-11-31878 - 14/03/2017 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - De acordo com a Decisão datada de 02 de março de 2017, proferida nos autos do Bloqueio de Matrícula n. 01/2017, da Direção do Foro da Comarca de Pitangui-MG, foi determinado o **bloqueio** da presente matrícula. Nos termos do art. 214, §4º, da Lei 6.015/73, o Oficial não poderá praticar na matrícula qualquer ato, salvo com autorização judicial, permitindo-se, todavia, aos interessados a prenotação de seus títulos, que ficarão com o prazo prorrogado até a solução do bloqueio. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 31.878 a que se refere. Protocolo de Certidão: 117.109.

OBSERVAÇÃO: A partir de 01/04/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei nº 14.244/2004.

O referido é verdade, dou fé.
Pitangui, 31 de julho de 2026

Assinado digitalmente por FERNANDO CORREA DE AQUINO (075.121.406-06)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
de Pitangui-MG

SELO DE CONSULTA: KJO21725
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0644473689149305

Quantidade de ato praticados: 01
Assinado(s) praticado(s) por
Mariana Alves de Faria - Escrevente Substituta
Valor: R\$ 0,00 - TFC: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - FIC: R\$ 0,00
TAXA/AGE/DP: R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00



Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>